



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 30 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre aprovação do nome do Presidente da PROGUAÇU

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

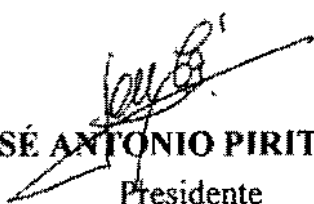
Art. 1º É aprovado o nome do Senhor **ADMIR FALSETTI** para, em Comissão, exercer o cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU, até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

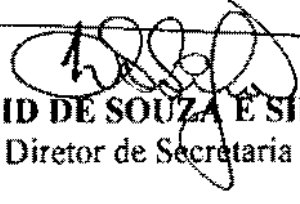
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 30 de março de 2004.


Vereador JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria